



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 290/2022

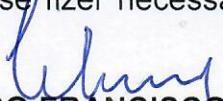
Três Barras do Paraná - PR, em 19 de julho de 2022.

Exma. Sra.
Andreia Pereira.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2318/2022, que altera simbologias de Cargos Efetivos constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2260/2022 de 10 de maio de 2022.

Colocamos-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.


GERSO FRANCISCO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 25/07/22
Lenilce Vitoriano
Câmara M. Três.Barras P
Lenilce Vitoriano



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 202207250002

Data emissão: 25.07.22

Hora: 14:00

Responsável: Lenila Vitorino
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2318/2022

Data: 19/07/2022

Súmula. Altera simbologias de Cargos Efetivos constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2260/2022 de 10 de maio de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Ficam alterados as simbologias Cargos Efetivos constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 2260/2022 de 10 de maio de 2022, como abaixo especificamos:

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
1	Auxiliar de Mecânico	01	40	15
2	Farmacêutico	01	20	15
3	Farmacêutico	02	40	18.a
4	Fonoaudiólogo	02	40	18.a

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de julho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 2318/2022

Visa o presente Projeto de Lei, alterar a simbologias de Cargos Efetivos constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2260/2022 de 10 de maio de 2022.

Os cargos que tiveram alteração são os que no passado não houve.

Com as alterações os cargos com a responsabilidade e atribuições correlatas ficaram igual, exemplo farmacêutico e fonoaudiólogo, com enfermeiro.

Por outro lado, as alterações não afetaram o cumprimento de gasto com pessoal, definido na LC 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de julho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal